



MAXXIMUS

B A N K

Tel: 055 14 3208-7775

FIDUCIARY SERVICE

www.maxximusbank.com.br

CNPJ/MF 13.703.820/0001-91

CARTA FIANÇA

Nº 00000008020-MMB/2018

VALOR EM R\$15.999,91

(Quinze Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Um Centavos)

SENADO FEDERAL

CNPJ: 00.530.279/0001-15

VIGÊNCIA: de 23 de Março de 2018 até 23 de Março de 2019

FINALIDADE E OBJETO:

Fornecimento, instalação, remanejamento, remoção e transporte de painéis de vidros temperados, vidros laminados, vidros aramados, vidros comuns (inclusive tampos de vidros sobre móveis e vidro sanduíche com moldura em quadros), espelhos, películas, baguetes e ferragens, bem como manutenção de vidros comuns, com substituição de massa e silicone, e manutenção de portas, esquadrias e painéis de vidros temperados no Complexo Arquitetônico e nas Residências Oficiais do Senado Federal, Conforme Contrato nº0025/2018.

Nós, MAXXIMUS MERCHANT BANK: Companhia Fiduciária, Legalmente constituída na Forma da Lei, inscrita no CNPJ: 13.703.820/0001-91 com sede em São Paulo, à Rua Bandeirantes, 11-64- Centro- Bauru/SP -CEP:17015-012, por seus representantes legais, declara que responsabiliza - se como FIADORA, nos termos dos artigos 818 a 839 da Lei nº10.406/ 2002, Lei 13.105/2015, artigos.83; 300, 301 e demais normas aplicáveis em vigor, e em consonância com os objetivos sociais constantes no Contrato Social desta Companhia, e com lastro patrimonial Líquido devidamente integralizado, conforme atos constitutivos arquivados e registrados perante a JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº35.225.456.949, da Empresa PRJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA, situada à Rua 04, Chácara nº115, Lote Taguatinga, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº20.308.195/0001-49, até o limite de R\$15.999,91 (Quinze mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). A presente fiança é concedida de forma proporcional ao seu prazo e validade, conforme a finalidade e objeto do Contrato nº0025/2018 ficando certo que V.S.ªs. deverão dentro do prazo de 03(Três) dias após o vencimento de qualquer obrigação não cumprida e até o prazo de vigência, acima fixado, exigir da FIADORA, por meio de comunicação escrita, caso a afiançada não cumpra suas obrigações, a prestação que lhe calha efetivar no âmbito e por efeito da presente fiança, de modo que se assim não ocorrer, ficará a FIADORA desonerada da obrigação assumida por função deste documento. Essa fiança não assegura cobertura de multas. Essa fiadora assegura obrigações trabalhistas e previdenciárias. A fiadora, sendo notificada para honrar a fiança, cumprirá com a obrigação assumida dentro de 48 (Quarenta e Oito) horas seguintes à excussão dos bens da AFIANÇADA. Essa fiança não garante expectativa ou ocorrência anterior à data de sua emissão.

São Paulo, 09 de Abril de 2018.



Assinado digitalmente por:

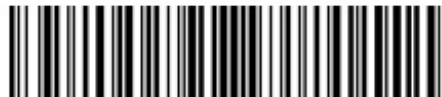
Eduardo Roberto Maciel
eduardo@maxximusbank.com.br

válido: ✓

não-expirado: ✓

não-revogado: ✓

Código de segurança





MAXXIMUS

B A N K

Tel: 055 14 3208-7775

FIDUCIARY SERVICE

www.maxximusbank.com.br

CNPJ/MF 13.703.820/0001-91

São Paulo, 09 de Abril de 2018.

PARA:

SENADO FEDERAL
CNPJ: 00.530.279/0001-15

REFERENTE:

CARTA FIANÇA Nº 00000008020-MMB/2018

Prezados senhores,

Para vossa informação e conferência de autenticidade, por favor, acessar nosso "SITE" como segue:

www.maxximusbank.com.br

Digitar o PIN: 1369671000000008020

Após estes procedimentos, os senhores encontrarão em nossa tela a autenticidade do documento acima.

Em caso de dúvida, queiram entrar em contato através de nosso e-mail ou telefone:

E-mail: maxximusbank@maxximusbank.com.br

Contato: (014) 3208-7775